



SINDICATO DOS CONDOMÍNIOS DE JUIZ DE FORA E ZONA DA MATA MINEIRA

SINDICON

CNPJ: 26.122.903/0001-39

(SINDICATO PATRONAL DOS CONDOMÍNIOS)

PISO SALARIAL DE EMPREGADOS EM CONDOMÍNIOS CONFORME CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO SINDICON/SINDEDIF - Nº DE REGISTRO NO MTE - MG000447/2019

CONFORME A CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2019/2019 DOS SINDICATOS - SINDICON (Patronal dos Condomínios de Juiz de Fora e Zona da Mata Mineira) e SINDEDIF (Categoria Profissional dos Empregados em Edifícios e nas Empresas de Compra, Venda, Locação e Administração de Imóveis Comerciais e Residenciais), com abrangência territorial em Juiz de Fora/MG, o Piso Salarial dos Profissionais em condomínios será:

Os empregados em condomínios residenciais terão os seguintes salários:

CBO	FUNÇÃO	SALÁRIO
5141-20	ZELADOR	R\$ 1.114,51
5141-05	ASCENSORISTA	R\$ 1.114,51
5174-10	PORTEIRO	R\$ 1.114,51
5143-20	FAXINEIRO	R\$ 1.114,51
5174-20	VIGIA	R\$ 1.114,51
5141-10	MANOBRISTA	R\$ 1.114,51
6220-10	JARDINEIRO	R\$ 1.114,51

Os empregados em condomínios comerciais terão os seguintes salários:

CBO	FUNÇÃO	SALÁRIO
5141-20	ZELADOR	R\$ 1.180,35
5141-05	ASCENSORISTA	R\$ 1.180,35
5174-10	PORTEIRO	R\$ 1.180,35
5143-20	FAXINEIRO	R\$ 1.180,35
5174-20	VIGIA	R\$ 1.180,35
5141-10	MANOBRISTA	R\$ 1.180,35
6220-10	JARDINEIRO	R\$ 1.180,35